UHY
Connect to possibility

uhy.com

AGBI III CARBON FI NAS CADEIAS PRODUTIVASAGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - PARTICIPAÇÕES VERDE

CNPJ: 35.434.726/0001-17

Demonstrações financeiras do exercício findo
Em 28 de fevereiro de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente.

Em 30 de julho de 2025

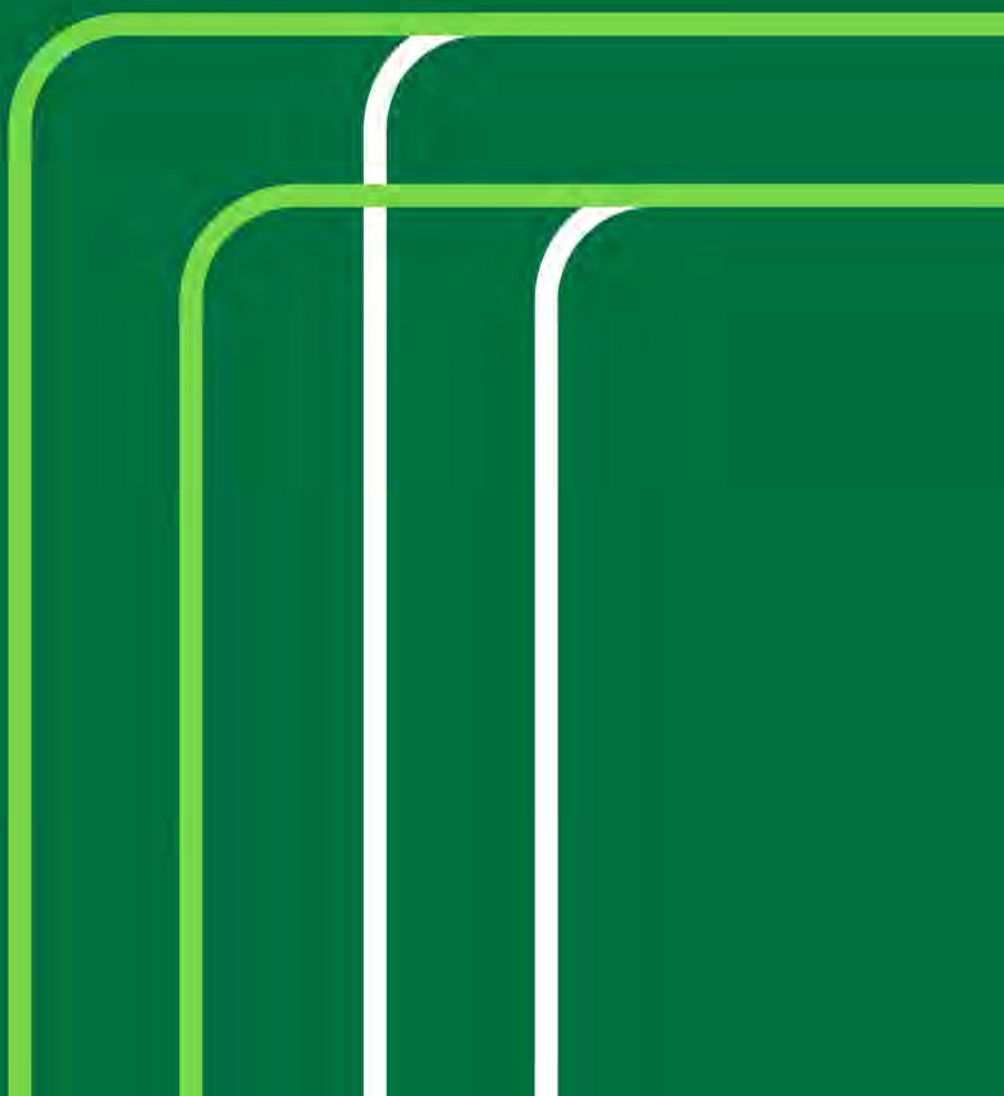

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicavas	11



UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do

AGBI III Carbon Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Participações Verde IS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do AGBI III Carbon Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Participações Verde IS ("Fundo"), administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, para a posição de 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 28 de fevereiro 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em Participação Societária

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo mantinha R$ 238.891 mil, correspondentes a 99,83% de seu patrimônio líquido, investidos em companhias de capital fechado ("companhias investidas"), cujo valor justo foi mensurado por meio de laudo de avaliação. Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) utilização de nosso time de especialistas para revisão e avaliação da adequação dos critérios adotados no precificação das investidas, incluindo a verificação da metodologia adotada assim como a razoabilidade dos dados utilizados e os cálculos realizados para definição do valor justo dessas companhias; (iii) verificação da existência dos ativos com base na inspeção dos contratos sociais e documentação representativa da propriedade dos ativos; (iv) liquidação financeira das transações com as ações realizadas durante o exercício; e (v) conferências da apresentação dessas informações relacionadas às companhias investidas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

Assinado digitalmente por MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08701082000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.01 19:27:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES VERDE IS
CNPJ: 35.434.726/0001-17

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

			2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**731**	**0,31**		**822**	**118,96**
Disponibilidades			**1**	**-**		**822**	**118,96**
Depósitos bancários			1	-		822	118,96
Cotas de Fundos de Investimento			**730**	**0,31**		**-**	**-**
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada		616.780	730	0,31		-	-
Títulos e valores mobiliários			**238.891**	**99,83**		**5**	**0,72**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa			**238.891**	**99,83**		**5**	**0,72**
Fazenda Álamo Fundo III Ltda. (anteriormente denominada AG 47 Participações Ltda.)	ON/PN	64.397.381	173.974	72,70	4.693	5	0,72
Fazenda Bonança Fundo III Ltda.	ON/PN	16.469.000	64.917	27,13	-	-	-
Outros valores e bens			**11**	**-**		**3**	**0,43**
Outros valores a receber			**11**	**-**		**3**	**0,43**
Outros créditos			11	-		3	0,43
Total do ativo			**239.633**	**100,14**		**830**	**120,11**
Outras obrigações			**340**	**0,14**		**139**	**20,11**
Taxa de Gestão (*)			150	0,06		121	17,51
Taxa de Administração (*)			19	0,01		15	2,17
Outros Valores a Pagar			171	0,07		3	0,43
Patrimônio líquido			**239.293**	**100,00**		**691**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**239.633**	**100,14**		**830**	**120,11**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES VERDE IS
CNPJ: 35.434.726/0001-17

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	**2025**	**2024**
Receitas	**158.539**	**-**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**158.539**	**-**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	157.867	-
Resultado com investimento em cotas de fundos	672	-
Despesas	**(2.917)**	**(2.070)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(498)**	**(161)**
Despesa de consultoria jurídica	(468)	(140)
Despesa de consultoria	-	(21)
Despesa de auditoria e custódia	(9)	-
Despesa de serviços de avaliação	(21)	-
Despesas da Administração	**(1.972)**	**(1.741)**
Gestão	(1.726)	(1.540)
Administração	(216)	(192)
Distribuição	(30)	(9)
Demais despesas	**(447)**	**(168)**
Taxa de fiscalização CVM	(14)	(27)
Cetip	(18)	(8)
Due diligence	-	(133)
Outras despesas	(415)	-
Resultado líquido no exercício	**155.622**	**(2.070)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES VERDE IS
CNPJ: 35.434.726/0001-17

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Resultado líquido do exercício	**155.622**	**(2.070)**
Outros resultados abrangentes (nota 4)	-	-
Resultado abrangente do exercício	**155.622**	**(2.070)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES VERDE IS
CNPJ: 35.434.726/0001-17

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023	**1.625**	**-**	**-**	**(888)**	**737**
Cotas emitidas	2.024	-	-	-	**2.024**
Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(2.070)	**(2.070)**
Em 29 de fevereiro de 2024	**3.649**	**-**	**-**	**(2.958)**	**691**
Cotas emitidas	82.980	-	-	-	**82.980**
Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	-	-	155.622	**155.622**
Em 28 de fevereiro de 2025	**86.629**	**-**	**-**	**152.664**	**239.293**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES VERDE IS
CNPJ: 35.434.726/0001-17

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos de despesas com:		
Resultado com investimento em cotas de fundos	672	-
Pagamento de taxa de administração e de gestão	(1.909)	(1.673)
Pagamento de consultoria juridica	(468)	(140)
Pagamento de consultoria	-	(21)
Pagamento taxa CVM	-	(27)
Pagamento de assessoria técnica	(21)	-
Pagamento de distribuição	(30)	(9)
Pagamento de Cetip	(18)	(8)
Pagamento de auditoria externa	(5)	-
Demais despesas	(415)	(133)
Outros valores a receber	(11)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.205)**	**(2.011)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	(80.866)	(5)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(80.866)**	**(5)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	82.980	2.024
Caixa líquido das atividades de financiamento	**82.980**	**2.024**
Variação no caixa e equivalentes	**(91)**	**8**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	822	814
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	731	822
Variação no caixa e equivalentes	**(91)**	**8**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGBI III CARBON FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - PARTICIPAÇÕES VERDE

CNPJ: 35.434.726/0001-17
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O AGBI III Carbon FI nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Verde ("Fundo") foi constituído em 27 de setembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 22 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo preponderante do FUNDO é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários. Além disso, o Fundo se enquadra como Fundo de Investimento Sustentável (IS) para fins do Capítulo VIII, do Anexo Complementar III às Regras e Procedimentos da ANBIMA, adotando os princípios, metodologias e diretrizes descritos em seu respectivo Formulário de Metodologia ESG, elaborado pelo Gestor.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30/21, pertencentes a um mesmo grupo ou conglomerado econômico.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22, Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 30 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “cotas de fundos de investimento”.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,19059150	616.780	730
Total		**616.780**	**731**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

5. Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2025
Fazenda Álamo Fundo III Ltda. (anteriormente denominada AG 47 Participações Ltda.)	97,53%	64.397.381	173.974
Fazenda Bonança Fundo III Ltda.	100,00%	16.469.000	64.917
Total		81.105.272	238.891

Descrição Fazenda Álamo Fundo III Ltda.

A Fazenda Álamo Fundo III Ltda, com sede em São Paulo - SP, é uma sociedade limitada.

A companhia tem por objeto social realizar a prestação de serviços, consultoria, administração e gestão de ativos mobiliários e imobiliários relacionados a atividades agrícolas em geral, inclusive fundo. Compra e venda de participação societária e consequente participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista. Alienação e compra de imóveis próprios de qualquer natureza. Locação, arrendamento, contratação de parcerias agrícolas e arrendamentos rurais nos imóveis.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 66.028, dividido em 66.028.157 ações preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 97,53% de participação e 64.397.381 ações investidas (100,00% e 1.000 em 2024).

Até a data da emissão das demonstrações contábeis do Fundo, não foram emitidas as demonstrações contábeis auditadas da companhia investida.

Descrição Fazenda Bonança Fundo III Ltda.

A Fazenda Bonança Fundo III Ltda., com sede em São Paulo - SP, é uma sociedade limitada.

A sociedade tem por objeto: a prestação de serviços, consultoria, administração e gestão de ativos mobiliários e imobiliários relacionados a atividades agrícolas em geral, inclusive para fundos; a compra e venda de participação societária e consequente participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista; alienar, adquirir e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; a locação, arrendamento, contratação de parcerias agrícolas e arrendamentos rurais nos imóveis; o cultivo de soja e; o serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
O Fundo adquiriu ações da companhia em 01 de agosto de 2024.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 16.469, dividido em 16.469.000 ações preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O fundo detinha o percentual de 100,00% de participação e 16.469.000 ações investidas.

Até a data da emissão das demonstrações contábeis do Fundo, não foram emitidas as demonstrações contábeis auditadas da companhia investida.

I. Avaliação do valor justo

O valor justo das companhias foi avaliado pela Agrofficio Engenharia Ltda empresa credenciada junto à CVM.

O método de avaliação utilizado pela Agrofficio Engenharia Ltda foi o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado por tratamentos de fatores, ou seja, após levantamento efetuado em imobiliárias e corretores, comparando-se a fazenda com outras à venda ou vendidas, situadas na mesma região. Portanto, adequações ocorreram através do emprego de fatores de homogeneização, visando corrigir eventuais diferenças entre o bem objeto da avaliação e os bens comercializados ou disponíveis no mercado. Foi utilizado os seguintes fatores: Fator Mercado – FM; Fator Nota Agronômica – FNA e Fator Irrigação - FI.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Fazenda Bonança Fundo III Ltda. é de R$ 64.917 e da Fazenda Álamo Fundo III Ltda. é R$ 173.974.

II. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor em 29/02/2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 28/02/2025
Fazenda Álamo Fundo III Ltda.	5	64.550	109.419	173.974
Fazenda Bonança Fundo III Ltda.	-	16.469	48.448	64.917

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.
É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade “com garantia”, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são

considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento,

mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 62.652 e R$ R$ 1.030, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	1.942	3,10	1.732	168,16
Consultoria jurídica	468	0,75	140	13,59
Outras despesas	433	0,69	8	0,78
Taxa de fiscalização - CVM	14	0,02	27	2,62
Despesa com Consultoria	-	-	21	2,04
Despesas com distribuição	30	0,05	9	0,87
Due diligence	-	-	133	12,91
Despesas com serviços de avaliação	21	0,03	-	-
Auditoria e custódia	9	0,01	-	-
Total	**2.917**	**4,65**	**2.070**	**200,97**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 852.424,7800 cotas integralizadas (36.485,7193 cotas integralizadas em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 280,72064132

(R$ 18,94356568 em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	62.652	280,72	1.381,88
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	1.030	18,94	(58,24)

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Data	Patrimônio líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
29/02/2024	691	18,94	-	-
28/03/2024	550	15,08	(20,40)	(20,40)
30/04/2024	2.049	38,65	156,28	104,01
31/05/2024	74.647	95,13	146,17	402,20
28/06/2024	74.541	95,00	(0,14)	401,48
31/07/2024	74.489	94,93	(0,07)	401,14
30/08/2024	75.914	94,99	0,06	401,43
30/09/2024	75.845	94,90	(0,09)	400,97
31/10/2024	75.628	94,63	(0,29)	399,54
29/11/2024	77.053	96,41	1,88	408,96
31/12/2024	78.012	97,61	1,24	415,29
31/01/2025	77.816	97,37	(0,25)	413,99
28/02/2025	239.293	280,72	188,31	1.381,88

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

As cotas da primeira emissão do Fundo foram objeto de Oferta Restrita. Inicialmente, serão emitidas até 3.000.000 (três milhões) de cotas, com valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando uma emissão de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas em razão de decisão de Assembleia Geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

A Assembleia Geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos conforme aprovados nas suas respectivas emissões pela Assembleia Geral.

A integralização de cotas deverá ser realizada:

1) mediante a entrega de Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo;
2) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível TED;
3) mediante contribuição de ativos nos termos do Artigo 20, Parágrafo 5º, da Instrução CVM 578/16;
4) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados ao processo de recuperação ou de reestruturação das Sociedades Alvo, quando o Fundo aplicar seus recursos em Sociedades Alvo que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo emitiu novas cotas, no montante de R$ 82.980, representadas por 815.939,0607 novas cotas (R$ 2.022, 20.235,7193 novas cotas em 2024)

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	AGBI Ativos Reais Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

Pelo serviço de gestão, fica instituída uma taxa de gestão equivalente a 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano sob o valor integralizado pelos cotista ou do patrimônio líquido do Fundo, o maior dos dois.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 216 (R$192 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração”.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 1.726 (R$1.540 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

- **Taxa de *performance***

A Taxa de Performance será calculada conforme a seguir:

1) Os cotistas receberão integralmente o montante de recursos distribuíveis até obter o valor integralizado das cotas pelos respectivos cotistas, atualizado pela taxa de retorno equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano (“Benchmark”);

2) Após superar o Benchmark, a Taxa de Performance será apurada na razão de 50% (cinquenta inteiros por cento) sobre o montante total de recursos distribuíveis, a Gestora receberá um montante equivalente a 20% (vinte inteiros por cento) do total de distribuições que exceder o valor integralizado das cotas pelos cotistas atualizado pelo Benchmark;

3) Após alcançar a proporção equivalente a 20% (vinte inteiros por cento) do total de distribuições descritos no item (2), a Taxa de Performance da Gestora será equivalente a 20% (vinte inteiros por cento) do total das distribuições e os 80% (oitenta inteiros por cento) restantes serão distribuídos aos cotistas;

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve despesa a título de taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 19. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

- **AGBI Ativos Reais Ltda ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 150. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

De acordo com o termo de apuração à consulta formal de 02 de dezembro de 2024, foi aprovada a alteração do regulamento do Fundo, de modo a adaptar seu conteúdo às regras de fundos sustentáveis da ANBIMA, conforme abaixo.

22. Eventos subsequente

Em 30 de junho de 2025, por meio do Instrumento Particular do Administrador, a Administradora do Fundo resolve: (i) alterar o regulamento do Fundo ("Regulamento"), adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), especialmente seu Anexo Normativo IV, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do Fundo ("Classe") e do anexo descritivo da Classe; (ii) Reformular o inteiro teor do Regulamento, contemplando, inclusive, a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo e da Classe,

sem importar em aumento de encargos aos cotistas; (b) adaptação da lista de encargos do FUNDO e da Classe, em linha com a Resolução CVM nº 175; (c) adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM nº 175; (d) a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; e (e) demais adaptações à Resolução CVM nº 175, no que for aplicável; (iii) Prever a denominação social da Classe, a qual será "CLASSE DE COTAS DO AGBI III CARBON FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – PARTICIPAÇÕES VERDE IS", bem como incluir, no Regulamento e no Anexo, conforme o caso, disposições referentes à adoção das medidas necessárias na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, tendo em vista a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito; e (iv) Consolidar a nova versão do novo Regulamento do FUNDO, nos exatos termos do regulamento anexo ao presente Instrumento de Alteração, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais não materiais necessárias aos padrões do Administrador.

Em 30 de maio de 2025, houve aumento da participação societária do AGBI III Carbon FI nas Cadeiras Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Participações Verde ("Fundo") na Fazenda Álamo Fundo III Ltda. A partir da presente data, o Fundo passou a deter 64.547.381 quotas, as quais correspondem ao valor de R$ 64.547.381,00 (cinquenta em dois milhões novecentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e um mil), tal valor representa 97,536% (noventa e sete inteiros por cento) do capital.

* * *

Eric Hayashida

Diretor responsável

Karen Miyazaki

Contadora CRC – SP-262221/O-1